



Advogado é proibido de anunciar em capa de carteira de trabalho

Escritório de advocacia não pode fazer anúncio de seus serviços em capa de Carteira de Trabalho distribuída para clientes. Isso, segundo o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, é uma "insinuação imoderada", que busca a exposição promocional típica da atividade mercantil, que é rigorosamente proibida.

Clique [aqui](#) para ler a ementa sobre o caso.

Date Created

27/02/2018